



# ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, nº 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

## RESOLUÇÃO N° 384 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DO CARGO DE VEREADORA WALDINEYA STEFANY SANTOS DE JESUS PAULA.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, VEREADOR ANTONIO EDSON DE ARRUDA SOUZA, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Concede prorrogação de licença do cargo de Vereadora, concedida pela Resolução nº 380 de 06 de maio de 2025, a vereadora **Waldinéya Stefany Santos de Jesus Paula, PP**, nos termos do artigo 91, Inciso I, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Poconé-MT, por mais 121 dias, a partir de 05 de setembro de 2025, para continuidade no desempenho da missão pública de caráter temporário na Prefeitura Municipal de Poconé-MT, no cargo de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico.

**Art. 2º** A licença de que trata a Resolução é de 121 dias, de 05 de setembro de 2025 a 03 de janeiro de 2026, podendo ser findada a qualquer momento que a parlamentar achar conveniente (Res. 352/2019).

**Art. 3º** Para preencher a vaga decorrente da licença, será mantido o cargo de Vereador o 2º Suplente do Partido Progressista, (PP), Danilo de Paula e Souza.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Poconé/MT., 21 de agosto de 2025.

Vereador Antônio Edson de Arruda Souza  
Presidente

Vereadora Danielle de Assis Carvalho  
1ª Secretária